

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Deputados

aprovam aumento de 33% nas taxas de cartórios

A Assembleia Legislativa aprovou ontem o pacote de projetos do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) para reajustar taxas cobradas nos cartórios do estado. As medidas vão representar um aumento duplo para os usuários do serviço. Uma das propostas prevê a elevação das custas em 6,37%. A outra estabelece que as taxas do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus), que são aplicadas sobre a maioria dos serviços de cartórios, sejam aumentadas em 25%. Como uma incide sobre a outra, os aumentos chegarão a 33% e passam a valer em 1.º de janeiro.

SERVIÇOS MAIS CAROS Em R\$	Quanto é	Quanto ficará
Autenticação de documentos	3,14	4,18
Reconhecimento de firma (sem valor declarado)	3,41	4,53
Averbação de divórcio	18,84	25,05
Certidão de nascimento, casamento ou óbito	27,47	36,53
Procuração (por outorgante)	60,38	80,29
Testamento público	314,00	417,50

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

» TARIFAÇÃO JUDICIÁRIO

Assembleia aprova aumento das taxas de cartórios em 33%

Propostos pelo TJ, os dois projetos que reajustam as custas vão encarecer o acesso à Justiça e serviços como autenticação de documentos

Euclides Lucas Garcia

e Amanda Audi

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem o pacote de projetos de lei do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) para reajustar taxas cobradas nos cartórios do estado. As medidas vão representar um aumento duplo para os usuários do serviço. Uma das propostas (Projeto de Lei 524/14) prevê a elevação das custas em 6,37%. A outra (525/14) estabelece que as taxas do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus), que são aplicadas sobre a maioria dos serviços de cartórios, sejam aumentadas em 25%. Na prática, o cidadão irá pagar cerca de 33% a mais, já que um reajuste incide sobre o outro. As duas mensagens passarão por mais votações hoje em plenário antes de serem enviadas para sanção.

Além desses dois reajustes, o Projeto n.º 525 também

estabelece a extinção do teto das custas de registro de imóveis, que passaria a ser de 0,2% sobre o valor do título. Hoje, o valor máximo cobrado é de R\$ 1.821,20. A medida aumentará os custos para o registro de imóveis com valor acima de R\$ 910,5 mil. O documento de um apartamento de R\$ 2 milhões, por exemplo, passaria a custar R\$ 4 mil.

As novas taxas começarão a valer a partir de 1.º de janeiro. Os reflexos serão sentidos nos cartórios judiciais (nos quais são protocolados e tramitam todos os processos da Justiça) e também nos extrajudiciais — responsáveis por serviços como autenticação de documentos e reconhecimento de firma.

Como as duas mensagens do tribunal tramitam em regime de urgência e os trabalhos do ano legislativo se encerram amanhã, elas serão votadas hoje em comissão geral, mecanismo que acelera a tramitação das matérias. Dessa forma, eventuais emendas ao texto serão analisadas imediatamente no plenário, sem necessidade de retorno às comissões temáticas.

Justificativas

Segundo o TJ, o aumento de 6,37% nas custas visa a repor perdas da inflação do último ano. Já a verba do reajuste

de 25% do Funrejus garantiria caixa para o Judiciário fazer novas obras e reformas. O tribunal justifica, em um dos projetos, que precisa investir em 24 obras no interior do estado que não foram contempladas integralmente no orçamento de 2015. Não há detalhes sobre os gastos com cada uma. Sem o reajuste, a previsão era de que o Funrejus arrecadasse R\$ 230 milhões no ano que vem.

Levantamento de 2013 da *Gazeta do Povo*, porém, mostrou que o orçamento do TJ e do próprio Funrejus aumentaram acima da inflação nos últimos anos. Entre 2008 e 2013, a arrecadação do fundo aumentou 88%, contra uma inflação de 37,6%.

Em 2012, o tribunal tentou reajustar o Funrejus em 50%. Com a repercussão negativa, a proposta não prosperou. A solução encontrada, em 2013, foi aumentar o teto do registro de imóveis, chegando aos R\$ 1.821,20 praticados atualmente — valor que o Tribunal de Justiça pretende eliminar com o projeto em tramitação.

CONTINUA

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PLACAR DA VOTAÇÃO

Veja como votou cada deputado no projeto que reajusta as taxas do Funrejus, que são aplicadas sobre a maioria dos serviços de cartórios (2ª votação):

A FAVOR – 34

Ademar Traiano (PSDB), Ademir Biber (PMDB), Alexandre Curi (PMDB), Anibelli Neto (PMDB), Artagão Jr. (PMDB), Bernardo Ribas Carli (PSDB), Caíto Quintana (PMDB), Cantora Mara Lima (PSDB), Douglas Fabrício (PPS), Dr. Batista (PMN), Duílio Genari (PP), Evandro Jr. (PSDB), Felipe Lucas (PPS), Fernando Scanavaca (PDT), Francisco Bühner (PSDB), Gilberto Ribeiro (PSB), Gilson de Souza (PSC), Hermas Jr. (PSB), Jonas Guimarães (PMDB), Luiz Accorsi (PSDB), Luiz Claudio Romanelli (PMDB), Luiz Eduardo Cheida (PMDB), Nelson Garcia (PSDB), Osmar Bertoldi (DEM), Paranhos (PSC), Pastor Edson Praczyk (PRB), Péricles de Mello (PT), Plauto Miró (DEM), Rasca Rodrigues (PV), Rose Litro (PSDB), Stephanes Jr. (PMDB), Terílio Turini (PPS), Teruo Kato (PMDB) e Waldyr Pugliesi (PMDB).

CONTRA – 8

Adelino Ribeiro (PSL), Elton Welter (PT), Enio Verri (PT), Luciana Rafagnin (PT), Nereu Moura (PMDB), Professor Lemos (PT), Tadeu Veneri (PT) e Toninho Wandscheer (PT).

NÃO VOTARAM – 11

André Bueno (PDT), Cleiton Kielse (PMDB), Elio Rusch (DEM), Marla Tureck (PSD), Mauro Moraes (PSDB), Nelson Justus (DEM), Nelson Luersen (PDT), Ney Leprevost (PSD), Pedro Lupion (DEM), Roberto Aciolli (PV) e Wilson Quintero (PSB).

Obs.: Valdir Rossoni (PSDB), como presidente, só vota em caso de empate.

IMPACTO

Com a aprovação dos projetos do TJ, as taxas cobradas por cartórios para serviços comuns irão aumentar em mais de 30%. Veja alguns exemplos:

Em R\$		Quanto é	Quanto ficará
Serviços			
Autenticação de documentos		3,14	4,18
Reconhecimento de firma (sem valor declarado)		3,41	4,53
Averbação de divórcio		18,84	25,05
Certidão de nascimento, casamento ou óbito		27,47	36,53
Procuração (por outorgante)		60,38	80,29
Testamento público		314	417,50

Fonte: Gazeta do Povo.

CHEQUE EM BRANCO APROVADO

A Assembleia aprovou ontem, em 2ª discussão, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015. Pelo texto, o governador Beto Richa (PSDB) poderá remanejar até 15% da receita do estado – R\$ 7,3 bilhões – sem precisar consultar o Legislativo. Ele também poderá usar R\$ 90 milhões dos R\$ 140 milhões do orçamento da Defensoria Pública.

CONTINUA

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Governo quer ampliar pagamento de tributos com precatórios

Em mensagem enviada na última semana dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Paraná neste ano, o governo do estado pede autorização para ampliar a permissão do uso de precatórios no pagamento de débitos tributários estaduais. Segundo estimativas, o estoque de precatórios paranaenses em mãos de credores é de pelo menos R\$ 6 bilhões.

Sancionada pelo governador Beto Richa (PSDB) em fevereiro de 2012, a Lei 17.082 permitiu que contribuintes inadimplentes com a Receita Estadual quitassem até 75% de dívidas de ICMS, IPVA e ITCMD com precatórios — dívidas do governo reconhecidas definitivamente pela Justiça. Os outros 25% deveriam ser pagos em dinheiro. Os acordos previam parcelamento em até 120 meses e redução de juros e multas, caso o débito fosse quitado em um período menor. Todos esses benefícios, porém, valiam para pedidos formalizados até 9 de fevereiro de 2012.

Pelo projeto enviado ao Legislativo, o prazo fica estendido até o próximo dia 29 de dezembro. Além disso, os pagamentos poderão ser feitos com precatórios inscritos até o orçamento de 2012. A legislação atual estipulava como limite o orçamento de 2010.

A mensagem do governo também abre brecha para que não só 75%, mas todo o valor da dívida renegociada com o poder público seja quitada com precatórios. Isso porque o texto da proposta estabelece, de forma pouco clara, que “o contribuinte

em recuperação judicial poderá fazer o pagamento das parcelas vincendas [a vencer] com créditos de precatórios, mediante o requerimento de adesão ao Acordo Direto de Precatórios”. Ou seja, a matéria não determina qual a extensão do novo benefício.

Além disso, a justificativa que Richa encaminhou ao Legislativo para embasar o projeto não apresenta nenhum argumento para defendê-lo. O texto, na verdade, faz apenas um relato do que diz a proposta. Apesar de ter menos de 24 horas de tramitação, a mensagem será votada hoje em regime de comissão geral e deve ser aprovada. (ELG)

APAGAR DAS LUZES

O projeto de lei que amplia o pagamento de tributos com precatórios será votado às pressas na sessão de hoje da Assembleia.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

16 DEZ 2014

Causas secretas do tarifaço

Nunca antes na história do colunismo político praticado nesta Gazeta do Povo um jornalista foi tão didático na tentativa de buscar as causas da crise financeira do Paraná. O repórter André Gonçalves, nosso correspondente em Brasília, o fez na coluna "Conexão Brasília" publicada ontem sob o título "Tarifaço: o pior está por vir". Ele trata do pacote de impostos baixado pelo Richa e levanta dúvidas sobre as razões que levaram o governo à sanha tributária que vai vigorar em 2015. Lembra que em quatro anos, a receita estadual cresceu 56%, muito acima dos 27% da inflação acumulada no período. Descontados os efeitos da inflação, a Fazenda arrecadou R\$ 7,3 bilhões a mais do que seria normal. Mesmo assim, ficou devendo para fornecedores e, pior, não fez obras de vulto.

Para o ano que vem, com o aumento do ICMS e do IPVA, o governo espera fazer crescer o bolo da receita em mais R\$ 1,6 bilhão, mas a previsão de investimentos caminha em sentido inverso: foi reduzida de R\$ 2,9 bilhões para R\$ 2 bilhões. Para André Gonçalves, diante destes dados, "parece inegável que faltou eficiência à gestão", atribuindo o desequilíbrio principalmente ao excessivo gasto com pessoal. Por coincidência, a assessoria econômica do PT na Assembleia concluiu ontem um estudo que tem muito a ver com a situação desenhada. O relatório aponta, além do gasto com a folha (a de comissionados cresceu 452%), outros descontroles graves, como se verá a seguir. Antes, uma advertência: Ok! o estudo é do PT, partido de oposição. Portanto, ninguém está obrigado a considerá-lo correto, mas é importante que o governo do estado, então, desminta que aumentou despesas:

● Com cartão corporativo em 6.335%.

● Com locação de mão de obra em 2.881%.

● Em processamento de dados, 20.256%.

● Em propaganda, 377%.

● Em serviços técnicos profissionais, 4.068%.

● Em auxílio-alimentação, 947%.

● Em serviços de copa, 117%.

Você está convidado a pagar por tudo isso.

Prende e cuida?

Mais um tratoração hoje na Assembleia. Com o plenário transformado em "comissão geral", os deputados vão aprovar numa pancada 14 projetos enviados pelo Executivo. Alguns não têm muita importância, mas outros mexem muito com o interesse público.

Um deles é o Projeto de Lei n.º 510/14, que transfere para a Secretaria Estadual de Segurança Pública a responsabilidade de cuidar também do sistema penitenciário — incumbência legal da secretaria da Justiça. Há oposição de todo lado contra o projeto do governo.

Uma das críticas mais firmes vem da poderosa Associação dos Delegados de Polícia do Paraná (Adepol). Os delegados dizem que o projeto é inconstitucional: "é elementar [...] que o órgão encarregado da segurança pública não pode acumular a atribuição de executar a pena das pessoas que investigou e prendeu".

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Liminar suspende escolha do ouvidor

Conselho de Enfermagem foi impedido de participar do processo eleitoral e ingressou com ação contra a Câmara Municipal

| Chico Marés

A eleição para o cargo de ouvidor municipal foi suspensa na manhã de ontem na Câmara de Curitiba. Um mandado de segurança apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem (Coren) e acatado pela Justiça impediu que a votação fosse realizada. Presidente da Câmara, Paulo Salamuni (PV) disse que vai pedir a cassação da liminar e que espera realizar a votação ainda em 2014. O ouvidor será responsável por receber sugestões, reclamações e denúncias contra a prefeitura e outros órgãos municipais e dar uma satisfação à população.

O Coren contesta uma decisão da Câmara que impediu que conselhos participassem da primeira etapa do processo de escolha do ouvidor, realizada em novembro. A Câmara entendeu que a instituição não se qualificava como uma entidade da sociedade civil organizada, por ser uma autarquia federal. Assim, o conselho não pôde participar da escolha dos membros da comissão eleitoral que pré-selecionou três nomes para serem submetidos à Câmara — de onde sairia o eleito.

O anúncio da decisão da 4.ª Vara da Fazenda Pública foi feito durante o transcorrer da sessão. Os três candidatos selecionados pela comissão eleitoral — Clóvis Costa, Diocianne Moura e Maurício Arruda — estavam no plenário e se preparavam para o início de seus discursos quando Salamuni anunciou que havia recebido a intimação e que a votação não seria realizada naquela sessão.

Presidente da comissão eleitoral, o vereador Pier Petruzzello (PTB) se mostrou “surpreso” com a decisão. “O processo correu bem até o momento. Tivemos 33 candidatos inscritos. Todos se manifestaram, não suspendemos nenhuma candidatura.”

Para Salamuni, a suspensão também foi “uma surpresa”. “Obviamente, a mim causa estranheza. Houve tempo para contestar administrativamente a decisão, mas não houve qualquer recurso administrativo da parte do Coren”, afirmou.

O advogado Marcello Lombardi, que não representa o Coren mas se apresenta como parte interessada na ação, afirma que um dos motivos pelo qual a entidade ingressou com a ação foi, justamente, não ter sido notificada de que não participaria do pleito.

Entenda o caso

O processo de escolha do ouvidor começou com a formação de uma comissão eleitoral. Parte dos integrantes dessa comissão era indicada pela sociedade civil or-

ganizada. Para isso, foi realizado um edital convidando entidades interessadas a participar.

O Coren se inscreveu, mas foi impedido de participar por ser considerado pela Câmara uma autarquia — pelo mesmo motivo, também foram excluídos o Conselho Regional de Arquitetura (CRA) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea).

No entendimento do Coren, essa vedação não foi explicitada no edital — logo, a entidade não poderia ter sido eliminada. Mas o conselho demorou a se manifestar. A lista final de entidades aptas foi apresentada em 25 de novembro. Depois, houve a eleição da comissão eleitoral e a eleição da lista triplíce. Somente após a penúltima etapa, o Coren se manifestou.

CONTINUA

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

POLÊMICA

Escolha da lista
tríplice é contestada

! A escolha final da lista tríplice serviu como pano de fundo para a suspensão da eleição para ouvidor. O voto de uma das entidades da sociedade civil organizada, o Sindicato das Classes Policiais Civis (Sinclapol), é contestado por Marcello Lombardi, um dos candidatos derrotados. Ele alega que o representante do sindicato, Daniel Luiz Santiago Cortês, não poderia votar em Maurício Arruda, que atuou como seu advogado. Se o voto de Cortês não fosse considerado, Lombardi estaria eleito pela comissão eleitoral e poderia ser votado pelos vereadores. Os dois empataram na primeira votação. Uma nova votação foi realizada para desempatar o pleito e Arruda venceu.

Cortês foi um dos réus do caso Rafael Zanella – jovem morto pela polícia em 1997. Na época, ele era superintendente do 12º Distrito Policial, e foi acusado de fraude processual. Ele teria atirado contra uma viatura para simular um confronto entre Zanella e policiais. Cortês chegou a ser condenado em primeira instância, em 2010, mas o Tribunal de Justiça anulou o julgamento. Na época, Arruda era seu advogado.

"Me sinto à vontade para dizer que o processo está sendo o mais cristalino possível", afirma Arruda.

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

» SEGURANÇA PÚBLICA

Policiais que fizer mais prisões vai receber bônus?

Adicional no salário valerá também para apreensão de armas e drogas. Medidas serão adotadas pelo novo titular da Sesp, que tomou posse ontem

| *Diego Ribeiro*

Os policiais do Paraná que tiveram melhor desempenho na prisão de suspeitos com mandado judicial de prisão e na apreensão de drogas e armas poderão receber uma compensação financeira. É o que prometeu ontem o novo secretário da Segurança Pública do Paraná, Fernando Francischini, ao ser empossado no cargo pelo governador Beto Richa, em Curitiba.

O que já está certo é a volta da bonificação por armas apreendidas, depois de anos suspensa no Paraná. Em estados como São Paulo, policiais também recebem indenização por apreensão de arma de

fogo. Quanto às apreensões de drogas e os cumprimentos de mandados de prisão, Francischini promete um estudo para estabelecer a nova "ordem" na Secretaria de Segurança Pública do Paraná (Sesp).

"Tenho certeza que o pagamento vai incentivar que policiais façam mais abordagens, mais ações em locais de altos índices de violência", afirmou momentos antes da posse. Apesar do anúncio, Francischini não confirmou quando essa nova política começa a ser instituída.

Na esteira das bonificações, o secretário mostrou que a pasta precisará de mais recursos para conseguir cumprir seu programa de governo. Hoje a pasta conta com orçamento de R\$ 2,86 bilhões.

Ele informou durante a coletiva que vai a Brasília em busca de apoio do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para acelerar a conclusão das 20 penitenciárias em construção no estado. As unidades são vitais para manter as delegacias vazias sem presos e tornar aquelas superlo-

tadas em unidades policiais de fato. Segundo Francischini, o Paraná tem hoje mais de 7 mil presos em delegacias.

Ele anunciou ainda que vai usar recursos do Fundo Estadual da Segurança Pública (Funesp) para reforçar o trabalho do Departamento de Política Sobre Droga do Paraná e do conselho que leva o mesmo nome. O conselho é responsável por orientar a política estadual sobre o tema. Essas unidades vão para aba da Sesp junto do Departamento Estadual Penitenciário, após aprovação que deve ocorrer hoje na sessão da Assembleia Legislativa.

"Vou buscar verba do fundo estadual de segurança para que possamos voltar a ter eventos de prevenção para crianças, adolescentes, já que evitar é muito melhor que reprimir depois", comentou. Sobre o tema, Francischini lançou crítica ao governo que agora passa a integrar. "Talvez esteja aí o grande defeito da política de segurança pública em relação às drogas: a falta de investimento em prevenção."

CONTINUA

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



O governador Beto Richa empossa Francischini no cargo de secretário da Segurança Pública.

FRONTEIRA

Além de prometer reforçar o efetivo do Batalhão de Fronteira, na região Oeste do Paraná, o novo secretário de Segurança Pública anunciou a criação de um centro de inteligência em Foz do Iguaçu. Policiais paranaenses deverão trabalhar em conjunto com agentes da Polícia Federal e policiais dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. O objetivo é, de forma integrada, tentar acabar com a entrada de drogas e armas no país. "A gente sabe hoje que 90% das armas e das drogas entram pela nossa fronteira", disse Francischini.

INVESTIGAÇÃO

Secretário promete acabar com explosões em caixas eletrônicos

Minutos antes de ser empossado como titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o deputado federal Fernando Francischini anunciou que deve se reunir nesta semana com bancos e empresas de segurança privada para tentar acabar de vez com as explosões a caixas eletrônicas no estado. O número de ataques a esses equipamentos em agências bancárias, casas lotéricas e pontos comerciais

cresceu 40% neste ano no Paraná. Até outubro, segundo dados do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região, foram 307 casos, ante 172 em todo o ano passado. A data da reunião ainda não foi divulgada.

"Vamos convocar todos os bancos, as empresas de segurança privada para buscar uma ação conjunta. Precisamos cobrar investigação da polícia, investigação interna das polícias. Os bancos vão ter de dar sua contribuição, principalmente, aumentando a segurança privada armada em alguns locais", afirmou o novo secretário. (DR)

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

» EMANCIPAÇÃO

Alep vota hoje revogação da lei que criou o feriado do dia 19 de dezembro

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), Valdir Rossoni (PSDB), apresentou ontem projeto que revoga a Lei 4.658, de 1962, que instituiu o 19 de dezembro como feriado estadual no Paraná. Pela proposta, a data que marca a emancipação política do estado passará a ser apenas dia de ponto facultativo para as repartições públicas. A matéria será votada hoje em plenário em comissão geral.

Não há um consenso jurídico sobre o tema, pois não existe uma decisão de tribunais superiores que uniformize a discussão em torno do feriado da próxima sexta-feira. Com isso, cada magistrado tem interpretações diferentes ao julgar o caso. Na semana passada, por exemplo, o Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná obteve liminar na 21.^a Vara do Trabalho de Curitiba a favor do feriado. Antes, porém, duas liminares solicitando que a data fosse respeitada foram negadas, na 1.^a Vara do Trabalho de Ponta Grossa e na 11.^a Vara do Trabalho de Curitiba. (ELG)

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

19 de dezembro e a polêmica do feriado

A melhor instância para resolver o impasse sobre o dia de folga é o Legislativo

Na próxima sexta-feira, o estado do Paraná comemora o aniversário de sua emancipação, ocorrida em 1853. Empregados e empregadores, no entanto, estão em dúvida sobre a observância da data como feriado estadual, o que seria inédito no setor privado. Enquanto o Ministério Público do Trabalho adotou o entendimento de que no 19 de dezembro as empresas devem paralisar suas atividades, e algumas categorias conseguiram liminares na Justiça nesse sentido, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) e outras entidades argumentam, também do ponto de vista jurídico, que a próxima sexta-feira será um dia de trabalho normal, e há decisões judiciais contrárias ao feriado.

A Lei Estadual 4.658, de dezembro de 1962, instituiu o 19 de dezembro como feriado no Paraná. Na época, a criação de feriados era regida pela Lei Federal 605/1949, que versa sobre o “repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos”. O artigo 11 dessa lei afirmava que “são feriados civis os declarados em lei federal. São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a sete” — ou seja, só seria feriado civil uma data determinada por lei federal.

Além disso, em cinco décadas de existência, jamais as atividades da indústria ou do comércio foram paralisadas em 19 de dezembro. Apenas o serviço público vinha observando a comemoração como ponto facultativo. E justamente o costume — que, é preciso lembrar, também é considerado fonte do Direito — foi o fator lembrado pelo juiz Valdecir Fossatti, da 11.ª Vara do Trabalho de Curitiba, ao negar uma liminar do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Curitiba contra o Banco Pine. “Paralelamente, também os costumes locais revelam um tratamento de dia normal para a data ou de feriado facultativo, não havendo paralisação de atividades

comerciais”, afirmou. E, até o momento, não há decisões de tribunais que tenham abrangência *erga omnes*, ou seja, válida para todos — as decisões do Tribunal Regional do Trabalho proferidas até agora só valem para as partes diretamente envolvidas, como determinado sindicato ou empresa.

O artigo 11 da Lei 605/1949 foi revogado pela Lei Federal 9.093/1995, que disciplinou a criação de feriados nas três esferas de governo. Em relação aos feriados civis, a União pode instituir quantos desejar. Os estados têm direito a um feriado, sua data magna; e os municípios só podem decretar feriados civis no início e no fim do ano de centenário de sua fundação (ou seja, o 99.º e o 100.º aniversário, o 199.º e o 200.º aniversário, e assim sucessivamente). Os municípios ainda podem decretar quatro feriados religiosos, incluindo a Sexta-Feira Santa.

Vários estados disciplinaram sua data magna depois que a lei federal de 1995 entrou em vigor. São Paulo, por exemplo, aprovou uma lei estadual em 1997 consagrando o 9 de julho como data magna, em memória da Revolução Constitucionalista de 1932. No Rio Grande do Sul, a Constituição Estadual foi emendada em outubro de 1995 para que o 20 de setembro, que marca o início da Guerra dos Farrapos, fosse feriado. Mas, no Paraná, nada foi feito após a Lei 9.093/1995. O 19 de dezembro, inclusive, não foi nem sequer consagrado como data magna na Constituição Estadual.

Aqui, é preciso fazer uma distinção importante entre o 19 de dezembro e outro feriado polêmico, o Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro. Neste último caso, a decretação de feriado é ilegal, pois fere a Lei 9.093/1995, que só permite aos municípios criar feriados civis em comemoração ao aniversário da cidade. No caso da emancipação do Paraná, existe, sim, a possibilidade de que a data seja um feriado — basta que a Assembleia Legislativa aprove uma lei nesse sentido. Esse aspecto também foi lembrado pelo juiz Fossatti na decisão que citamos acima: para ele, a partir do momento em que uma lei federal estabeleceu os critérios para feriados, deveria haver uma regulamentação estadual.

O Legislativo, assim, é a instância ideal para resolver de vez o impasse sobre o feriado de 19 de dezembro — como, aliás, deve fazer hoje. Cabe aos representantes eleitos pelo povo analisar não apenas os argumentos jurídicos, mas também aqueles ligados à conveniência de parar as atividades, especialmente as do comércio, em uma época importante para o setor como é o fim do ano.

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

MP de São Paulo quer que polícia reabra as investigações do caso Isabella

O Ministério Público de São Paulo quer que o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) reabra o inquérito policial que investigou a morte de Isabella Nardoni, de 5 anos, em 2008. Até o fim da manhã de ontem, o pedido oficial ainda não tinha sido feito pela Promotoria à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Motivos

De acordo com o órgão, o depoimento de uma testemunha que trabalha no Presídio de Tremembé, onde Anna Carolina Jatobá, madrasta da vítima, cumpre pena de 26 anos e oito meses, motivou o pedido que deve ser feito ao longo desta semana. Uma funcionária do sistema penitenciário disse ao MPE de Taubaté, no interior de São Paulo, que teria ouvido Anna Carolina dizer que o avô da criança, o advogado Antônio Nardoni, orientou ela e Alexandre Nardoni, pai da menina, a simular um acidente. A acusação contra o sogro foi veiculada pelo programa *Fantástico*.

Segundo o advogado da família Nardoni, Roberto Podval, caso o DHPP reabra o caso para investigar o avô de Isabella, a investigação vai ser arquivada.

“Estão transformando uma fofoca em caso de polícia. É óbvio que a Promotoria

não pode ficar sem fazer nada, mas eu não vejo futuro para a investigação”, disse. De acordo com ele, Anna Carolina negou que tenha feito as afirmações sobre o sogro.

Na reportagem exibida pelo *Fantástico*, Anna Carolina teria confirmado também a essa testemunha que trabalha na prisão que bateu na menina Isabella e que Alexandre, o pai, jogou pela janela.

JUSTIÇA

Estudantes acusados de fraudar o Enem são denunciados pelo MPF

Dois estudantes acusados de montar um esquema para acessar o conteúdo sigiloso no processo seletivo do Enem, aplicado em novembro, foram denunciados ontem pelo Ministério Público Federal (MPF) no Ceará. A ação penal é assinada pelo procurador da República Celso Costa Lima Verde Leal, em Juazeiro do Norte. Segundo o procurador, os denunciados Bianca Miranda Matias e Valbert Souza Gomes contrataram um homem que, no segundo dia do Enem, repassou o gabarito do exame aos dois acusados, via celular. Segundo o MPF, em depoimento, um dos estudantes relatou que há alguns meses, em João Pessoa, um homem lhe cobrou R\$ 15 mil para fazer a fraude. Para viabilizar o esquema, o estudante se inscreveu no Enem como sabatista e tendo problemas de visão. O Enem foi aplicado nos dias 8 e 9 de novembro. Mais de 6,2 milhões de estudantes fizeram as provas em mais de 1,7 mil cidades. O outro caso, de estudantes que receberam foto da página da prova com o tema da redação do Enem deste ano, continua sendo investigado pela Polícia Federal.

16 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

O protesto de certidão de dívida ativa

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO

HAUER, G.A.Hauer Advogados

Associados, sócio-fundador

(geroldo@gahauer.com.br).

Colaboração: Marcelo Marques

Munhoz, G.A.Hauer Advogados

Associados

Estados como São Paulo e Mato Grosso estão utilizando uma nova forma para forçar o pagamento de créditos tributários, encaminhando a protesto as certidões de dívida ativa, que são os títulos executivos extrajudiciais que embasam uma execução fiscal.

A dívida ativa tributária decorre do não pagamento de tributos no prazo fixado pela lei ou por decisão final em processo administrativo, com o que o respectivo crédito, após apurada sua liquidez e certeza, é inscrito no registro próprio. Com a referida inscrição, origina-se o título obrigatório para a cobrança judicial, denominado Certidão de Dívida Ativa, que, em se tratando de débitos tributários, é regulada por legislação específica – a Lei de Execuções Fiscais, nº 6.830/1980.

Com a Certidão da Dívida Ativa, a União, os estados e municípios podem promover de imediato a execução fiscal contra os devedores e responsáveis pelas dívidas, sendo os executados citados para pagar o débito em cinco dias, ou para garantir a execução mediante

depósito, oferecimento de fiança ou nomeação de bem à penhora.

Garantido o débito, os executados têm 30 dias para impugnar a cobrança pela via dos embargos à execução fiscal, onde será alegada toda a matéria útil de defesa.

Mas, mesmo contando com as vantagens decorrentes de uma legislação própria e de outros mecanismos coercitivos para a cobrança dos débitos tributários, tais como inscrição em cadastros de inadimplentes e não fornecimento de certidões negativas – o que impede tais contribuintes de contratarem com a administração pública, terem acesso ao sistema financeiro público e até alienarem bens –, alguns estados da Federação estão encaminhando, anteriormente ao ajuizamento das execuções fiscais, as Certidões de Dívida Ativa a protesto, impondo aos devedores, assim, as sabidas consequências indesejadas.

O protesto, que é notícia de inadimplência e de consequente risco para os que negociam com o devedor, é regulado pela Lei 9.492/97, sendo que com a alteração trazida pela Lei 12.767, de 28 de dezembro de 2012, passou a ser expressamente permitido o protesto de Certidões da Dívida Ativa.

Encaminhada a protesto a Certidão de Dívida Ativa, além da inscrição do nome do contribuinte nos cadastros de proteção ao crédito, surge a dificuldade do devedor em contrariar a dívida, tornando-se necessário o ajuizamento de

medida judicial destinada à suspensão dos efeitos do protesto, sustação essa que geralmente fica condicionada ao oferecimento de alguma garantia.

Mas o poder público não necessita do protesto para exigir em juízo seu crédito, pois, além de o prazo para pagamento da obrigação tributária estar previsto em lei, existe a necessidade de apresentação de certidão negativa de regularidade fiscal pelo contribuinte em inúmeras situações.

Todavia, não é esse o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que reformou a sua jurisprudência que vigorou por algum tempo, passando a admitir a possibilidade do protesto da CDA. Na ocasião ficou consolidado o entendimento de que dada "a natureza bifronte do protesto, não é dado ao Poder Judiciário substituir-se à Administração para eleger, sob o enfoque da necessidade (utilidade ou conveniência), as políticas públicas para recuperação, no âmbito extrajudicial, da dívida ativa da Fazenda Pública". Ademais, a "possibilidade do protesto da CDA não implica ofensa aos princípios do contraditório e do devido processo legal, pois subsiste, para todo e qualquer efeito, o controle jurisdicional, mediante provocação da parte interessada, em relação à higidez do título levado a protesto".

Desta forma, o contribuinte, que já vem sendo penalizado com as altas cargas tributárias e má utilização dos recursos arrecadados, acaba suportando mais estes manifestos e imediatos prejuízos decorrentes da possibilidade do protesto das certidões de dívida ativa proveniente de crédito tributário.

16 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novo Código Penal está pronto para votação na CCJ

O projeto leva para o Código Penal a previsão de crimes hediondos relacionados na Lei 8.072/1990, que não permitem fiança ou anistia

Poderá ser votado a partir das 9h desta quarta-feira (17), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o PLS 236/2012, que institui o novo Código Penal. O texto em exame prevê penas maiores para crimes contra a vida e a instituição de um sistema mais rigoroso de progressão de regime, impondo ao condenado por crime mais grave tempo maior em regime fechado nos presídios.

O substitutivo elaborado pelo senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) tem por base relatório do senador Pedro Taques (PDT-MT) aprovado por uma comissão especial de senadores, que se debruçou sobre o anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas instalada em 2011 no Senado, com o objetivo de atualizar o Código Penal, que é de 1940.

Na última quarta-feira (10), Vital do Rêgo apresentou na CCJ uma síntese de seu substitutivo, destacando atualizações na lei penal, como a inclusão de novos capítulos, para tratar de crimes contra a humanidade e contra o Estado democrático de direito. Ele explicou que o PLS 236/2012 revoga a Lei de Segurança Nacional (Lei 7.170/1983), sem prever a sua substituição.

— Mesmo essa lei sendo considerada um entulho ditatorial, não

se pode simplesmente deixar de criminalizar algumas condutas, como, por exemplo, a tentativa de golpe de Estado, cuja punição é exigida na Constituição. Decidimos, por isso, incluir um novo grupo de crimes, encampando o trabalho de outra comissão de juristas, que já se debruçara sobre o assunto no passado — frisou o relator, ao apresentar seu voto.

RIGOR CONTRA A CORRUPÇÃO

Ainda entre as mudanças sugeridas no substitutivo, Vital destacou a responsabilização penal da pessoa jurídica. O texto determina que uma empresa pode responder criminalmente por atos de seus diretores ou administradores.

Também tipifica o crime de enriquecimento ilícito do servidor público, prevendo pena de prisão de dois a cinco anos e o confisco dos bens. E aumenta de dois para quatro anos a pena mínima para condenados por corrupção, seja ativa ou passiva, mantendo a pena máxima em 12 anos.

CRIMES HEDIONDOS

O projeto leva para o Código Penal a previsão de crimes hediondos relacionados na Lei 8.072/1990, que não permitem fiança ou anistia. Também amplia

a lista para incluir corrupção ativa e passiva, peculato e excesso de exação (crime praticado por servidor que desvia recursos públicos em proveito próprio).

Sugere, ainda, passar à condição de hediondos os crimes de racismo, de tráfico de drogas e de financiamento ao tráfico de drogas, de tráfico de seres humanos, de terrorismo e de redução à condição análoga à de escravo.

16 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz abre ação penal contra Costa, Youssef e dirigentes da OAS

Na semana passada, o Ministério Público Federal
no Paraná denunciou 36 pessoas

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas investigações da Operação Lava Jato, recebeu ontem denúncia contra nove investigados, seis deles ligados à empreiteira OAS. O doleiro Alberto Youssef, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, e Waldomiro de Oliveira, ligado ao doleiro, também passam à condição de réus na ação penal.

Com a decisão, responderão à ação penal José Adelmário Filho, Waldomiro de Oliveira, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, Mateus Coutinho de Sá Oliveira, José Ricardo Nogueira Breghirolli, Fernando Augusto Stremel Andrade e João Alberto Lazzari. Todos são ligados à OAS.

De acordo com o juiz, há provas e depoimentos de delação premiada, feitos por Youssef e Paulo Roberto Costa, de que os contratos assinados entre a OAS e empresas controladas pelo doleiro foram feitos sem a comprovação da prestação dos serviços.

“Em decorrência do esquema criminoso, os dirigentes da OAS teriam destinado pelo menos 1% sobre o valor dos contratos e aditivos à Diretoria de Abastecimento da Petrobrás. Parte dos valores foi paga a Paulo Roberto Costa, enquanto ele ainda era diretor de Abastecimento, e outro montante após a saída dele”, afirmou o juiz.

Na semana passada, o Ministério Público Federal no Paraná denunciou 36 pessoas investigadas na sétima fase da Operação Lava Jato. A maioria delas é ligada às empreiteiras.

16 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF – LEI QUE REGULAMENTA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL COMPLETA 15 ANOS

Há 15 anos entrava em vigor a Lei 9.882/1999, que regulamenta o processamento e tramitação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). A nova ferramenta jurídica já estava prevista na Constituição Federal de 1988, mas somente passou a ser utilizada após a criação da chamada Lei das ADPF.

Em janeiro de 2000, o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) ajuizou a ADPF 1 no Supremo Tribunal Federal para questionar lei do Município do Rio de Janeiro. A mais recente a ser ajuizada foi a ADPF 329,

pelo partido Democratas, com o objetivo de questionar o Decreto Presidencial 8.368/2014. O Tribunal já proferiu decisão final em 154 ADPFs.

A Constituição Federal de 1988 criou instrumentos de controle de constitucionalidade, como a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC), pelos quais se podem questionar leis ou atos normativos federais ou estaduais que venham a ferir a nova norma constitucional. Entretanto, restou um vácuo jurídico quanto a leis ou atos editados antes da sua promulgação.

STF – MINISTRO DETERMINA EXONERAÇÃO DE COMISSIONADOS NOMEADOS IRREGULARMENTE NA PARAÍBA

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou procedente a Reclamação (RCL) 17601, ajuizada pela Associação Nacional de Procuradores do Estado (Anape) contra atos do governador da Paraíba que proveram cargos em comissão nas áreas de consultoria, assessoria e assistência jurídicas, previstos na Lei estadual 8.186/2007. O relator determinou a imediata exoneração de 48 servidores que foram nomeados irregularmente.

A Anape sustentou, na Reclamação, que o governador descumpriu a decisão do ministro Celso de Mello nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4843, que suspendeu, em janeiro deste ano, a eficácia de dispositivos da lei paraibana, por entender que viola o artigo 132 da Constituição Federal a nomeação de pessoas estranhas aos quadros da Procuradoria-Geral do Estado para exercer funções próprias daquele órgão.

STF – ADEPOL/BRASIL QUESTIONA “SINDICÂNCIA PATRIMONIAL” DE POLICIAIS DO RIO DE JANEIRO

A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol/Brasil) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5183 no Supremo Tribunal Federal (STF), com pedido de liminar, contra decreto do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral que permite a realização da chamada “sindicância patrimonial” de servidores das Polícias Civil e Militar do Estado, e do Corpo de Bombeiros, em casos de evolução

de patrimônio incompatível com a remuneração do cargo público.

A ADI foi distribuída ao ministro Marco Aurélio. Nela, a Adepol/Brasil sustenta que a medida – objeto do Decreto 43.483/2012 e regulamentada pela Resolução Conjunta Seg/Sedec 137/2014 – permite o acesso à base de dados, informações financeiras, patrimoniais e econômicas constantes da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

16 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ – NÃO É ILEGAL A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PELA POLÍCIA FEDERAL PARA APURAR CRIMES ESTADUAIS

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmou entendimento de que “as atribuições da Polícia Federal não se restringem a apurar infrações em detrimento de bens, serviços e interesses da União, sendo possível a apuração de infrações, em prol da Justiça Estadual”. Assim, não há nulidade na ação penal proposta pelo Ministério Público estadual, com base em elementos de informação coletados pela Polícia Federal, por meio de inquérito policial instaurado por esta.

Na investigação originária, que foi deflagrada para desvendar esquema de desvio de verbas públicas federais envolvendo fornecedoras de merenda escolar, a Polícia Federal descobriu que, em 2008, pessoas que trabalhavam na prefeitura se associaram para financiar caixa dois da campanha de reeleição do então prefeito, Newton D’Emery Gusmão, por meio da extorsão de empresários que mantinham contratos públicos com o município.

STJ – MINISTÉRIO PÚBLICO DEVE ATUAR NAS AÇÕES DE INTERDIÇÃO EM QUE NÃO É O REQUERENTE

Em recurso relatado pela ministra Isabel Gallotti, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reiterou que, nas ações de interdição não requeridas pelo Ministério Público, a função de defensor do interditando deverá ser exercida pelo próprio Ministério Público, conforme estabelecem os artigos 1.179 e 1.182, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil (CPC) e

1.770 do Código Civil de 2002.

Por unanimidade, a Turma acompanhou o voto da relatora e manteve acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) que considerou dispensável a nomeação de curador especial nas ações de interdição em que o Ministério Público não é o autor, porque sua atuação como fiscal da lei resguarda os direitos da interditanda.

STF – REJEITADOS HABEAS CORPUS DE INVESTIGADOS NA OPERAÇÃO LAVA-JATO

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou pedidos de habeas corpus e indeferiu outros cinco pedidos de extensão a 11 investigados na Operação Lava-Jato, da Polícia Federal. Eles pediam a mesma garantia concedida ao ex-diretor de serviços da Petrobras Renato Duque, que teve sua prisão

preventiva revogada no Habeas Corpus (HC) 125555. O ministro Teori Zavascki considerou que o caso de Duque não tem semelhança com os demais. As prisões foram realizadas em virtude da operação da PF e os HCs questionavam decisões da 13ª Vara Federal, de Curitiba (PR).

16 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Ex-vereadores são condenados por achaque contra empresário

Orlando Bonilha e Renato Araújo receberam pena de dois anos de reclusão pelo crime de concussão

Loriane Comeli

Reportagem Local

Os ex-vereadores de Londrina Orlando Bonilha e Renato Araújo foram condenados a dois anos de reclusão pelo crime de concussão praticado em 2006 e 2007 contra o empresário Fuad Bauab, que pretendia viabilizar a construção de um shopping em uma área de 213 mil metros quadrados na zona norte da cidade (onde hoje está o Londrina Norte Shopping). A sentença foi proferida no último dia 2 pela juíza substituta da 3ª Vara Criminal, Deborah Penna.

Conforme a decisão, em março de 2006, o empresário solicitou de Araújo alteração legislativa para permitir a construção de um posto de combustível no mesmo terreno previsto para o shopping, já que o supermercado cotado para se instalar junto ao shopping exigia a instalação de um posto de combustível no mesmo local, como é característico dessa rede.

A Lei Municipal 6.168/1995 prevê distância mínima de 1,5 mil metros entre estabelecimentos de fornecimento de combustível e já havia um autoposto nas proximidades. O vereador, então, apresentou projeto de lei para revogar o artigo 3º desta norma.

Perante a juíza, Bauab relatou que Araújo exigiu R\$ 33 mil, que seriam divididos entre 11 vereadores, para aprovar

a mudança. Como o empresário recusou-se a pagar a propina, o projeto foi retirado de pauta em 30 de maio de 2006. "Malgrado a versão apresentada por Renato Araújo, no sentido de que foi Fuad quem ofereceu determinada 'ajuda' aos vereadores para que a questão fosse rapidamente solucionada, não logrou o acusado provar sua alegação, e nem sequer arrolou testemunha capaz de tornar frágil a versão apresentada pelo ofendido", escreveu a magistrada.

Ainda tentando viabilizar o projeto do shopping, no final do mesmo ano, Bauab procurou Bonilha, que era o presidente da Câmara, e fez o mesmo pedido. Em princípio, o vereador aceitou colocar o projeto de volta à pauta, mas, em seguida teria passado a exigir R\$ 200 mil do empresário, que também seriam divididos entre um grupo de vereadores.

Novamente, Bauab recusou-se a pagar. "A conduta praticada pelo denunciado (Bonilha) foi típica, na medida em que, diretamente, sem rodeios e pessoalmente, exigiu vantagem indevida para si e para outros envolvidos (...) Vale ressaltar que houve o constrangimento da vítima, uma vez que o negócio almejado pela família foi interrompido diante da vantagem indevida exigida", entendeu a juíza, citando que as testemunhas arroladas para o processo confirmaram a versão do empresário.

Bonilha e Araújo foram condenados a dois anos de reclusão e ao pagamento de 10 dias multa, valor que foi fixado pela juíza em 10 salários mínimos, a ser recolhido ao Fundo Penitenciário Estadual. A magistrada também substituiu as penas de reclusão por penas restritivas de direito: pagamento de 10 salários mínimos a entidade com fins sociais desta cidade a ser designada na fase de execução (além dos 10 dias multa) e prestação de serviços à comunidade, em instituição a ser definida.

Por esse mesmo fato, os dois ex-vereadores já foram condenados por improbidade administrativa em decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública, decisão mantida pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná em novembro de 2013.

DEFESA

O advogado de Bonilha, Ronaldo Neves, disse que já apresentou recurso contra condenação. "Primeiro, estou convencido de que esse processo já teve a prescrição retroativa e, segundo, nunca houve qualquer negociação de dinheiro entre os dois nem pagamento nesse caso." Conforme Neves, "Bonilha nega isso desde a delação que fez."

Renato Araújo disse à reportagem apenas que vai recorrer da decisão, mas não quis comentar as acusações. (Colaborou Edson Ferreira)

16 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Terço de férias

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) deve recorrer da decisão que considerou ilegal o parcelamento do abono de férias dos servidores públicos da saúde no Paraná. Na última sexta-feira, o desembargador Luis Espíndola concedeu liminar favorável ao SindSaúde, sindicato que representa a categoria. A multa, em caso de descumprimento, é de R\$ 1 mil por funcionário e a cada autoridade responsável. A verba seria revertida à entidade, que foi quem entrou com a ação.

Justificativa

Um dos argumentos utilizados é o de que, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, o benefício está previsto no orçamento da administração pública, ou seja, não é uma “despesa extraordinária”. “(...) Pelo contrário, tratando-se de direito reconhecido pela Constituição e pela Lei, a cada servidor, não pode escapar, e certamente não escapa, à previsão orçamentaria anual, na medida em que ao término de um ano de trabalho, ele passa a integrar o patrimônio jurídico do trabalhador”, diz trecho do despacho.

Polêmica

O parcelamento do adicional, em parcelas a serem pagas em janeiro, fevereiro e março de 2015, foi determinado por uma portaria emitida pelo Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado no dia 20 de novembro, com o objetivo de equacionar os débitos financeiros e contábeis antes do encerramento do primeiro mandato do governador Beto Richa (PSDB). Apesar de o tucano ter sido reeleito, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) não permite que uma gestão deixe dívidas para a seguinte. Segundo o governo, a medida atingiria 25 mil servidores, gerando uma economia de R\$ 14 milhões.

16 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça suspende eleição do ouvidor

O Tribunal de Justiça do Paraná suspendeu a eleição do ouvidor de Curitiba, que seria realizada na manhã desta segunda-feira (15) pela Câmara Municipal. O juiz Guilherme Azevedo, da 4ª Vara da Fazenda Pública, acatou pedido de liminar em mandado de segurança apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren-PR) – cuja inscrição para se candidatar à comissão eleitoral, como um dos representantes da sociedade civil, foi indeferida.

“Vamos buscar cassar a liminar e efetivar a eleição do ouvidor ainda este ano. Se não houver tempo hábil, caberá à próxima Mesa encaminhar a votação”, disse o presidente da Casa, Paulo Salamuni (PV). Ele não descarta a convocação de uma sessão extraordinária. “Temos todos os argumentos. Os conselhos foram impugnados pelo entendimento de não serem entidades da sociedade civil, e sim autarquias federais”, completou. ■

Notas políticas

Custas mais caras

Dois projetos de autoria do Tribunal de Justiça do Paraná que tratam de critérios e alteração dos valores das tabelas de custas dos serviços judiciais foram aprovados pelos deputados na sessão plenária de ontem, na Assembleia Legislativa. Passaram ainda pelo Plenário outras 29 proposições, entre elas o projeto do Poder Executivo, dispendo sobre o Orçamento do Estado para o próximo ano.

16 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Mãe participava de sessões de tortura de filho de quatro meses



A mãe do bebê de quatro meses que sofria tortura também participou das agressões junto com o companheiro, segundo o delegado Voltaire Garcia, da especializada de Rio Branco do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba. Suellen Ribeiro Lourenço, de 18 anos, e Jorge Costa, 22, foram presos na última sexta (12), acusados de submeter o filho a cortes, socos, banhos de água fria e sufocamentos.

“Nós apuramos que, ao menos duas vezes por dia, Costa sufocava a criança e, depois que o coração dela parava, a reanimava com massagem cardíaca. Além disso, a mãe confessou que o filho era amamentado apenas com água e açúcar”, relatou o delegado à rádio Banda B na tarde desta segunda-feira (15).

O casal foi detido após uma denúncia recebida pela polícia de que o bebê ficava sozinho com frequência na residência. Ao se encontrada, a criança apresentava sinais de cortes e mordidas no rosto, além de cicatrizes e sinais de desnutrição. ●

16 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça bloqueia bens de empresas envolvidas em cartel

Seis empreendimentos tiveram R\$ 600 milhões bloqueados

Seis empresas investigadas por participação no esquema de cartel nos trens e no metrô de São Paulo tiveram as contas bloqueadas pela Justiça Federal. A decisão é do juiz federal João Batista Gonçalves, da 6ª Vara da Justiça Criminal Federal de São Paulo. Segundo a Polícia Federal (PF) em São Paulo, as seis empresas, cinco delas estrangeiras e uma brasileira, tiveram R\$ 600 milhões bloqueados pela Justiça.

Como o processo corre sob sigilo de Justiça, o nome das empresas não foi divulgado. De acordo com a assessoria da PF, convencidos dos indícios obtidos contra os suspeitos, os delegados responsáveis pelo inquérito indiciaram 33 pessoas por envolvimento com o esquema. A PF não revelou o nome dos indiciados.

A parte do processo envolvendo investigados ligados ao metrô e à CPTM está sob responsabilidade da Justiça Federal em São Paulo. A que envolve políticos com foro especial tramita no Supremo Tribunal Federal. ■

16 DEZ 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

ATENDIMENTO RESTRITO

Greve no Detran mantém serviços essenciais, mas com filas e muita demora

Os funcionários do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) iniciaram ontem greve por tempo indeterminado. Apenas seis serviços considerados essenciais pelo Sindicato dos Servidores do Detran-PR (Sisdep) são mantidos em todo o estado.

Segundo o Sisdep, o comando de greve manteve os serviços de primeiro emplacamento para veículo zero quilômetro, liberações de veículos apreendidos pela Polícia Militar (PM), liberação de documentos para veículos de serviços emergenciais (como ambulâncias), renovação de habilitação com vencimento em 30 dias, exames práticos para a primeira habilitação cujo processo vence em 30 dias e recebimento e devolução de habilitação suspensa.

A secretária do Sisdep Silvia Penerotti disse que 90% dos servidores em todo o estado estão parados nas 101 Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans) do Paraná.

Entre as reivindicações, os servidores exigem do governo a efetivação de um plano de carreira para a categoria. “Estamos com esse pleito desde 2013, mas o governo não cumpriu. Também há a questão das férias parceladas, progressões e promoções que não são pagas”, explica.

O impasse sobre o pagamento do adicional de férias

também é motivo de contestação. O Sisdep diz que entrou com um mandado de segurança na 1.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando o pagamento das férias antecipadas com o valor correspondente ao 1/3 constitucional dos servidores vinculados ao órgão.

Em nota, o Detran informou que o processo de criação do quadro próprio dos funcionários do órgão - o plano de carreira reivindicado pelos servidores - está “na Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil, para redação da mensagem do Executivo a ser encaminhada à Assembleia Legislativa”.

O Detran informou que o atendimento foi normal na maioria das unidades do estado, porém houve demora em alguns serviços. Em Curitiba, o Detran deslocou os servidores do posto de atendimento do Hauer para a unidade do Tarumã. Já a unidade da Rua João Negrão e a Ciretran de São José dos Pinhais atenderam parcialmente.

Ainda de acordo com o Detran, nas Ciretrans de Maringá, Paranavaí, Guarapuava, Campo Mourão, Pato Branco e Toledo, o atendimento foi parcial e os grevistas não teriam cumprido a lista de serviços essenciais.

16 DEZ 2014

BEMPARANÁ

Penitenciária de Catanduvas

Justiça coleta DNA de presos

Os Juízes federais das varas criminais de da Subseção Judiciária de Curitiba, responsáveis pela execução penal do Presídio Federal de Catanduvas, no Oeste do Paraná, autorizaram a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, vinculada ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, a proceder à colheita do perfil genético, mediante extração de DNA, dos presos recolhidos na penitenciária federal, conforme requerido pela estabelecimento prisional.

A medida, que também contou com o apoio do Ministério Público Federal, foi realizada com base na Lei nº 12.654/

2012 e implica a colheita de verdadeira "impressão digital genética" dos presos para inclusão posterior no Banco Nacional de Perfis Genéticos.

O procedimento foi a extração de células da mucosa bucal com um cotonete, executado em novembro, pela Polícia Federal, por meio do Instituto Nacional de Criminalística, em 62 presos, selecionados por terem sido condenados pela prática de crimes hediondos ou praticados com grave violência contra a pessoa, especialmente homicídio qualificado, latrocínio, extorsão mediante sequestro com resultado morte e roubo qualificado.

A identificação do perfil genético não visa pesquisar traços somáticos ou comportamentais dos presos, constitui ferramenta moderna e eficaz para a investigação policial. As informações inseridas no Banco Nacional de Perfis Genéticos podem ser cruzadas com o perfil genético de material biológico identificado no local da prática de um crime, propiciando a imediata identificação de seu autor. Tem ela o potencial de incrementar o índice de solução dos casos criminais, especialmente de homicídios, diminuindo a impunidade e igualmente reduzindo as chances de erros judiciários.

Eleição para ouvidor suspensa

O Tribunal de Justiça do Paraná suspendeu a eleição do ouvidor de Curitiba, que seria realizada na manhã de ontem pela Câmara Municipal. O juiz Guilherme Azevedo, da 4ª Vara da Fazenda Pública, acatou pedido de liminar em mandado de segurança do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren-PR) – cuja inscrição para se candidatar à comissão eleitoral, como um dos representantes da sociedade civil, foi indeferida. “Vamos buscar cassar a liminar e efetivar a eleição do ouvidor ainda este ano. Se não houver tempo hábil, caberá à próxima Mesa encaminhar a votação”, disse o presidente da Casa, Paulo Salamuni (PV).

16 DEZ 2014

BEMPARANÁ

Justiça abre ação contra cúpula

A Justiça Federal abriu ação penal contra a cúpula da empreiteira OAS, inclusive seu presidente, José Aldemário Pinheiro Filho, o Léo Pinheiro, que está preso desde 14 de novembro sob acusação de integrar o “esquema criminoso” de cartelização, corrupção e propinas que se instalou na Petrobras, segundo a Procuradoria da República.

É o segundo processo criminal contra dirigentes de gigantes da construção civil. Na semana passada, a Justiça recebeu denúncia contra os principais executivos da Engevix Engenharia, também apontada como membro do cartel de empreiteiras que atuou na estatal petrolífera, segundo a Operação Lava Jato.

Além de Léo Pinheiro, outros 8 acusados foram denunciados na ação da OAS - o dôleiro Alberto Youssef, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, Waldomiro de Oliveira, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, Mateus Coutinho de Sá Oliveira, José Ricardo Nogueira Breghirolli, Fernando Augusto Stremel Andrade e João Alberto Lazzari. Desses, seis estão presos, entre eles Léo Pinheiro.

A denúncia da Procuradoria da República mostra que a OAS “logrou sair vencedora, em consórcio com outras empreiteiras, em obras contratadas pela Petrobras referentes à Refina-

ria Getúlio Vargas (REPAR) e à Refinaria Abreu e Lima (RNEST)”.

A Procuradoria da República acusa os dirigentes da OAS e os das outras empreiteiras por crime de organização criminosa, formação de cartel, frustração à licitação, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, evasão fraudulenta de divisas, uso de documento falso e sonegação de tributos federais.

O esquema criminoso teria perdurado entre 2006 e 2014. Segundo o juiz federal Sérgio Moro, que conduz todas as ações da Operação

Segundo juiz, OAS teria destinado pelo menos cerca de 1% sobre o valor dos contratos e aditivos à Paulo Roberto Costa

Lava Jato, “em decorrência do esquema criminoso, os dirigentes da OAS teriam destinado pelo menos cerca de 1% sobre o valor dos contratos e aditivos à Diretoria de Abastecimento da Petrobras, destes valores sendo destinado parte exclusivamente a Paulo Roberto Costa”.

Parte dos valores foi paga a Paulo Roberto Costa enquanto este ainda era Diretor de Abastecimento e outro montante mesmo após a saída dele. O juiz assinalou, ao receber a denúncia contra os

dirigentes da OAS, que a investigação revela “entregas de valores vultosos em espécie efetuadas por Alberto Youssef a pedido da OAS ainda neste ano de 2014, em fevereiro e março, pouco antes da prisão cautelar do referido operador”.

Cunhada - O juiz citou uma cunhada do tesoureiro do PT, João Vaccari Neto. “Em dezembro de 2013, aliás, houve entrega de numeração a pedido da OAS à pessoa de Marice Correa da Lima, aparentemente relacionada a tesoureiro de partido político. Nenhum desses fatos até o momento mereceu qualquer explicação pelos acusados ou pela empreiteira.”

Segundo o magistrado, “em relação aos agentes da OAS há diversas razões especificadas na denúncia para a imputação, como o depoimentos dos colaboradores, o envolvimento deles na celebração dos contratos fraudulentos, o fato de figurarem em comunicações eletrônicas com o grupo dirigido por Alberto Youssef ou o próprio resultado da busca e apreensão.”

Ao manter os dirigentes da OAS na prisão, Moro destacou, que a prisão preventiva “mostrou-se necessária para, principalmente, interromper o ciclo delitivo, com a prática de, em cognição sumária, crimes graves contra a administração pública, sendo a atualidade deste ilustrada pela celebração de contratos fraudulentos”.

16 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Prisão federal coleta DNA de condenados

Com autorização da Justiça, presídio de Catanduvas (PR) fará o perfil genético de 62 presos por crimes hediondos

Ideia do governo federal é montar banco de dados nacional para melhorar investigações e reduzir impunidade

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O presídio federal de Catanduvas, no Paraná, fará o perfil genético de 62 condenados por crimes hediondos como latrocínio e extorsão mediante sequestro que resultou em morte.

O plano do governo federal é ter um banco de dados nacional com perfis genéticos com o objetivo de melhorar a qualidade das investigações e reduzir a impunidade em crimes violentos.

A coleta do DNA foi feita pelo Instituto Nacional de Criminalística com cotonete passado sobre a mucosa bucal.

O pedido de coleta foi feito pela direção do presídio e autorizado por juízes federais do Paraná que cuidam da execução das sentenças dos presos em Catanduvas.

A ideia por trás do banco de dados nacional é que os autores de crimes hediondos podem ter cometido outros homicídios que ainda não foram esclarecidos pela polícia.

Há uma série de vantagens no uso do DNA para a investigação criminal, de acordo com especialistas.

Além de ser mais preciso do que a impressão digital, o DNA é muito mais fácil de ser encontrado na cena de um crime, pois fios de cabelo e pedaços de pele, que contêm material genético, ficam no local involuntariamente.

Já no caso da impressão digital os criminosos mais violentos sabem se proteger contra esse tipo de prova.

O perfil genético é sigiloso e só pode ser usado como prova com autorização da Justiça. A lei proíbe o uso do DNA para outros fins, como pesquisas comportamentais dos presidiários.

A criação do banco de dados nacional está prevista em lei aprovada em 2012. A legislação é praticamente a mesma adotada pelos Estados Unidos e outros 30 países que integram uma rede chamada Codis, em inglês (Sistema de Indexação de DNA Combinado).

Presídios estaduais de Estados do Nordeste, como Ceará e Paraíba, já iniciaram a coleta de material genético para o banco de dados nacional.

Em São Paulo, a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria de Segurança não souberam informar quando esse tipo de coleta será iniciado no Estado.

16 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juiz abre ações contra executivos da OAS e Galvão

O juiz federal Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, acolheu nesta segunda-feira (15) duas denúncias oferecidas pelo Ministério Público Federal e ordenou a abertura de ações penais contra dez executivos e funcionários da OAS e da Galvão Engenharia.

Segundo a denúncia, os empreiteiros cometeram crimes de lavagem de dinheiro e corrupção. Em relação à OAS, o juiz acolheu a denúncia contra o presidente da empresa, José Aldemário Pinheiro Filho, o diretor da Área Internacional, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, o diretor financeiro, Mateus Coutinho de Sá Oliveira, além de José Ricardo Nogueiro Breghirolli, Fernando Augusto Stremel Andrade e João Alberto Lazzari.

Em relação à Galvão Engenharia, o juiz abriu ações contra Erton Medeiros Fonseca, Jean Alberto Luscher Castro, diretor presidente da Galvão Engenharia, Eduardo de Queiroz Galvão, conselheiro de administração do Grupo Galvão, e Daria de Queiroz Galvão Filho, presidente do Grupo Galvão.

Na sexta (12), o juiz já havia ordenado a abertura de ação em relação a seis executivos da Engevix. Subiu assim para 19 o total de pessoas que responderão ações da sétima fase da Lava Jato.

16 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Os quatro cavaleiros do apocalipse

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Quem busca o poder pouco
está pensando em prestar
serviços públicos, mas
em mandar, usufruir ou
beneficiar-se do governo

Como nos filmes, começo este artigo informando que qualquer semelhança do que vou escrever com pessoas ou governos é mera coincidência.

Em dois livros meus, “Uma Breve Teoria do Poder” e “A Queda dos Mitos Econômicos” (edições esgotadas), procurei mostrar que quem busca o poder, na esmagadora maioria dos casos, pouco está pensando em prestar serviços públicos, mas em mandar, usufruir ou beneficiar-se do governo.

Prestar serviços públicos é um mero efeito colateral, não é necessário. Com maior ou menor intensidade, tal fenômeno ocorreu em todos os períodos históricos e em todos os espaços geográficos.

É bem verdade que a evolução do direito e da democracia nos dois últimos séculos tem permitido um certo, mas insuficiente, controle do exercício do poder pelos quatro cavaleiros do apocalipse — o político, o burocrata, o corrupto e o incompetente —, razão pela qual as nações encontram-se permanentemente em crise.

“Utopia”, de Thomas More, a “A República”, de Platão e “A Cidade do Sol”, de Tommaso Campanella, exteriorizam ideais para um mundo no qual a natureza humana seria reformada por valores que, embora vivenciados por muitos, raramente são encontrados nos que exercem o poder.

O primeiro dos quatro cavaleiros do apocalipse, o político, na maior parte das vezes, para alcançar ascensão na carreira, dedica-se exclusivamente à “desconstrução da imagem” dos adversários.

O filósofo e jurista alemão Carl Schmitt tem toda razão em sua teoria das oposições ao declarar que o político estuda o choque permanente entre o “amigo” e o “inimigo”. Todos os meios são válidos quando o

poder é o fim. A ética é virtude descartável, pois dificulta a carreira.

O burocrata, como já disse o pensador americano Alvin Toffler, é um “integrador do poder”. Presta concurso público para sua segurança pessoal, porém, mais do que servir ao público, serve-se do público para crescer e quanto mais cria problemas para a sociedade, na administração, mais justifica o crescimento das estruturas governamentais sustentadas pelos tributos de todos os contribuintes.

Há países que se tornaram campeões em exigências administrativas, as quais atravancam seu desenvolvimento, apenas para justificar a permanência desses cidadãos.

O corrupto é aquele que se beneficia da complexidade da burocracia e da disputa política, enriquecendo no poder, sob a alegação de necessidade de recursos, algumas vezes, para as campanhas políticas e, no mais das vezes, “pro domo sua”. Apesar de Montesquieu — ao cuidar da tripartição dos poderes — ter dito que o poder deve controlar o poder porque o homem nele não é confiável, quando em todos eles há corruptos, o poder não controla a corrupção.

O inepto, que conforma o quadro da esmagadora maioria dos que estão no poder, é aquele que, incapaz do exercício de uma função privada na qual teria que competir por espaços, prefere aboletar-se junto aos poderosos. São os amigos do rei. Não sem razão, Roberto Campos afirmava que há no governo dois tipos de cidadãos, “os incapazes e os capazes de tudo”.

Quando espocam escândalos de toda a forma, quando a corrupção torna-se endêmica, quando o processo legislativo torna-se objeto de

chantagem, quando a mentira é tema permanente dos discursos oficiais, quando a incompetência gera estagnação com injustiça social, percebe-se que os quatro cavaleiros do apocalipse estão depredando a sociedade e desfigurando a pátria que todos almejam.

Felizmente, o Brasil é uma nação que desconhece os quatro cavaleiros do apocalipse, pátria em que todos são idealistas e incorruptíveis, razão pela qual este artigo é uma mera digressão filosófica.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 79, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra